



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

10 de fevereiro de 2025

“Conceder os dias de abono aos funcionários do serviço público municipal em casos de doação de sangue devidamente comprovadas e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os funcionários do serviço público municipal liberados de comparecer ao serviço sem prejuízo de salário por até 02 (dois) dias a cada 12 meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada.

Parágrafo Único - As doações devem ter intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias, conforme recomendação médica.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no dia da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

É conhecida a importância da doação de sangue. Hoje os bancos de sangue não atendem a demanda da cidade e urge que haja uma iniciativa em prol da elevação do número de doadores. A realidade é preocupante e esta iniciativa visa estimular as doações de sangue na cidade. Assim, os servidores públicos municipais passariam a ter a possibilidade de doar até 4 vezes por ano, com intervalo mínimo de 60 dias entre as doações - prazo estipulado por recomendação médica.

Mensalmente acontecem dezenas de acidentes, cirurgias e queimaduras violentas na cidade que exigem transfusão. Além disso, portadores de hemofilia, leucemia e anemias também dependem muitas vezes de doações de sangue para sobreviver. Se cada cidadão saudável doasse sangue espontaneamente pelo menos duas vezes ao ano, os Hemocentros teriam Hemocomponentes suficiente para atender a toda a população.

Deve-se lembrar que o sangue não tem substituto, o que torna a doação espontânea e periódica fundamental. Simples doações de sangue podem salvar várias vidas.

Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

O Autor.